



# Diário Oficial

**CIDADE DE SÃO PAULO**

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

**D.O.C.;** São Paulo, 52 (216), quinta-feira, 22 de novembro de 2007

**A Comissão de Finanças e Orçamento**

convida o público interessado a participar da Audiência Pública aos Projetos de Lei abaixo especificados, que será realizada no dia 22 de novembro, com início às 10:00 horas, no Salão Nobre 8º andar, Viaduto Jacareí nº 100:

PL 586/2007 - Executivo - Dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 4º e revoga o artigo 5º da Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o sistema de avaliação de Aproveitamento Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
PL 642/2007 - Executivo - Confere nova redação ao artigo 19 e § 5º do artigo 20, bem como revoga o parágrafo único do artigo 23 e o anexo III, todos da Lei 13.271, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial, alterada pela Lei 13.861, de 29 de junho de 2004.
PL 746/2007 - Executivo - Dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para Regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.

PL 718/07 -Executivo - concede desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU para imóveis não residenciais que específica, cujas fachadas sejam adaptadas ou reformadas para adequação às normas estabelecidas pela Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, a qual dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo.

PL 028/2007 - Goulart - Institui o programa “Bom de boca”, a ser implantado em todas as creches, unidades de educação infantil e de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive conveniadas.

PL 040/2007 - Donato - Concede a remissão do IPTU para o imóvel ocupado por empresa que tenha que alterar seu anúncio indicativo, regulamentado nos termos da lei municipal nº 13.525/03, para cumprir as disposições da Lei 14.223/06, de 26 de setembro de 2006.

PL 090/2003 - Toninho Paiva - Dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração de calendário anual para o plantio de árvores nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 158/2005 - Abou Anni - Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do Município de São Paulo aos integrantes da Polícia Militar, bem como da Guarda Civil Metropolitana, em trajes civis, e dá outras providências.

PL 269/2006 - Celso Jatene - Dispõe sobre incentivo à prática de atividades físicas e esportivas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 372/2007 - Domingos Dissei - Institui a Bolsa Universitária Municipal em número a ser fixado pela Secretaria das Finanças, mediante sistema compensatório de créditos tributários.

PL 453/2007 - Edivaldo Estima - Torna obrigatório película protetora sobre a superfície dos enlatados, cujo consumo seja alimentar, no âmbito do Município de São Paulo.
PL 753/2005 - Antonio Carlos Rodrigues - Dispõe sobre oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

**A Comissão de Finanças e Orçamento**

convida o público interessado a participar das Audiências Públicas Regionais ao Projeto de Lei nº 662/07, de autoria do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2008” (Orçamento 2008), sendo:

Data: 24/11/07 Horário: 9:00 horas

Local: Céu São Mateus Rua Curumatim, 201, São Mateus - Parque Boa Esperança.

Data: 24/11/07 Horário: 14:00 horas

Local: Universidade Unicsul Campus São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225, São Miguel.

Data: 25/11/07 Horário: 10:00 horas

Local: Subprefeitura de Santana - Tucuruvi, Avenida Tucuruvi 808 - Bairro Tucuruvi, Auditório, andar térreo.

Data: 25/11/07 Horário: 15:00 horas

Local: Subprefeitura de Vila Maria e Vila Guilherme - Rua General Mendes, 11 - Vila Maria Alta.

**A Comissão de Finanças e Orçamento**

convida o público interessado a participar da segunda audiência pública legal que se realizará dia 26 de novembro, com início às 11:00 horas, na Sala A. Sergio Vieira de Melo, 1º Subsolo, ao Projeto de Lei 662/07, de autoria do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2008”. (Orçamento 2008).

**SECRETARIA DA CÂMARA**

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 30819/07

DESIGNANDO JOAQUIM NABUCO PEREIRA FILHO, Auxiliar de Secretaria I, padrão QPA-5-E, registro 10.604 para substituir MARCIA DE MOURA LEITE ARANTES MONTEIRO, Técnico Administrativo (PS), referência QPL-18, registro 10.703, na função de Supervisor de Equipe de Garagem e Frota - SGA-31, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de novembro de 2007.

PORTARIA 30820/07

DESIGNANDO MARIA TEREZA DA SILVA BARNABE, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10.853, para substituir TÂNIA BENY PROSDOCIMI DE ALMEIDA LIMA, Técnico Administrativo, referência QPL-17, registro 11.001, na função de Supervisor de Equipe de Serviços II - Copa e Limpeza - SGA-35, referência FG.2, por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 23 de novembro de 2007

PORTARIA 30821/07

DESIGNANDO MYRIAN CLEIDE FONSECA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10.881, para substituir MÔNICA REGINA ZELLI BURATO, Técnico Administrativo, referência QPL-17, registro 11.005, na função de Supervisor de Unidade de Expediente - SGA-84, referência FG-1, enquanto durar seu impedimento por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2007.

PORTARIA 30822/07

DESIGNANDO REGINA APARECIDA BARRIOS, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10.697, para substituir NELSON DAMASCENO BATISTA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10.688, na função de Supervisor de Unidade de Expediente SGA-5, referência FG-1, por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de dezembro de 2007.

PORTARIA 30823/07

DESIGNANDO CARLOS ALBERTO DE JESUS, Consultor Técnico Legislativo (Méd), padrão QPL-19, registro 11.061, para substituir ÁLVARO LUIZ PINTO PANTALEÃO, Consultor Técnico Legislativo (Méd), referência QPL-18, registro 11.116, na função de Supervisor de Equipe de Medicina - SGA.81, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de dezembro de 2007.

PORTARIA 30824/07

EXONERANDO, a pedido, DANIEL GOMES JÚNIOR, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 27º Gabinete de Vereador, registro 27551.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Francisco de Mauro Junior - Proc. 1217/07

Com base nas informações processadas e nas disposições contidas nos Atos 860/04, 886/05, 906/05, 937/06, 961/07 e na Decisão de Mesa (Doc de 10.06.05), DEFIRO o pagamento das férias proporcionais ao requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

Retificação da publicação do dia 15.11.07

Mesa da Câmara

Onde se lê:

DECISÃO DE MESA Nº 103/07

ADITAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

Simone Regina Ribeiro Prado - RF. 101059 - Proc. 1023/07

“ A MESA DIRETORA, ...”

Leia-se:

DECISÃO DE MESA Nº 96/07

ADITAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

Simone Regina Ribeiro Prado - RF. 101059 - Proc. 1023/07

“ A MESA DIRETORA, ...”

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

**312ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2007.**
**I - PARTE - EXPEDIENTE**

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR DIVALDO ESTIMA (PPS)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR DALTON SILVANO (PSDB)

Serão mantidos os itens da Pauta da 311ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 15 de novembro de 2007.

**SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23**

**RESOLUÇÃO 07 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007**
**(PROJETO DE RESOLUÇÃO 25/07)**
**(MESA DA CÂMARA)**

Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Uso Racional e Responsável de Produtos e Incentivo da Reciclagem de Materiais, na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa do Uso Racional e Responsável de Produtos, manufaturados ou “in natura” e Incentivo da Reciclagem de Materiais, na Cidade de São Paulo, a ser composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal e por todos os demais Vereadores que a ela aderirem.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar contará, sempre que possível, com no mínimo um representante de cada partido com representação na Câmara Municipal.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo promover o uso racional e responsável de produtos, industrializados ou “in natura”, visando otimizar sua utilização, e incentivar a reciclagem de materiais, proporcionando a redução do impacto de seu descarte indevido sobre o sistema de coleta de lixo e no meio ambiente, bem como fornecer matéria-prima para as cooperativas de coleta seletiva, na Cidade de São Paulo.

§ 1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, no desenvolvimento e implementação de políticas e medidas relacionadas ao uso racional e responsável de produtos e mercadorias, e incentivo à reciclagem de materiais na Cidade de São Paulo.

§ 2º A Frente Parlamentar realizará seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor privado e representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas voltadas ao uso racional e responsável de produtos e mercadorias, bem como da reciclagem e recuperação de materiais descartáveis.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo Coordenador, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Art. 5º A Câmara Municipal de São Paulo disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de São Paulo e providenciadas adições de separatas em número suficientes para atender aos setores interessados.

Parágrafo único. As atividades da Frente Parlamentar farão parte integrante da programação das atividades da Câmara Municipal e também serão inseridas na página oficial de seu “site” eletrônico.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de novembro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de novembro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

**DECRETO LEGISLATIVO 122**
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 97/07)**
**(VEREADOR CLÁUDIO PRADO - PDT)**

Dispõe sobre a concessão de home-nagem em forma de honraria Salva de Prata ao Lar Escola Cairbar Schutel, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Lar Escola Cairbar Schutel, pelos 44 anos de trabalho acolhendo, amparando e educando crianças carentes em situação social de alto risco.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

**DECRETO LEGISLATIVO 123**
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 98/07)**
**(VEREADOR CLÁUDIO PRADO - PDT)**

Dispõe sobre a concessão de home-nagem, em forma de honraria Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Danilo Pereira da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo e Presidente da Força Sindical Estadual.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Danilo Pereira da Silva o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

**DECRETO LEGISLATIVO 124**
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 99/07)**
**(COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE)**

Dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza ao CIRRA - Centro Internacional de Referência em Reúso da Água, na categoria Tecnologia, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dorothy Stang, na categoria Tecnologia, ao Centro Internacional de Referência em Reúso da Água - CIRRA, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do prêmio, na forma de Salva de Prata, será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

**DECRETO LEGISLATIVO 125**
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 100/07)**
**(COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE)**

Dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza ao Sr. Araújoem Alcântara, na categoria Humanidade, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dorothy Stang, na categoria Humanidade, ao Sr. Araújoem Alcântara, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do prêmio, na forma de Salva de Prata, será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

**DECRETO LEGISLATIVO 126**
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 101/07)**
**(COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE)**

Dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza à Polícia Ambiental do Estado de São Paulo, na categoria Natureza, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dorothy Stang, na categoria Natureza, à Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do prêmio, na forma de Salva de Prata, será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.

<b>AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b> <b>DIA 22 DE NOVEMBRO - QUINTA - FEIRA</b> 09:00 - 17:00 horas Encontro com Lideranças Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala"B") Vereador Eliseu Gabriel - PSB
09:30 - 11:30 horas Reunião Mensal do Fórum do Cidadão Idoso -Região Centro Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A") Vereador Mario Dias - DEM
10:00 - 13:00 horas Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Plenário 1º de Maio 1º andar Vereador Wadih Mutran - PP
13:00 - 18:00 horas Seminário do Sistema Cantareira e o Abastecimento de Água na Região Metropolitana de São Paulo Salão Nobre 8º andar Vereador Aurélio Nomura - PV
14:00 - 15:00 horas Audiência Pública da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia ao PDL 111/05 Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Celso Jatene - PTB
14:00 - 17:00 horas Realização do Pregão de nº 23/2007, que trata da contratação de empresa para execução de serviço de conservação de livros da Câmara Municipal de São Paulo Sala Tiradentes 8º andar Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA - 9
19:00 - 22:00 horas Sessão Solene em Comemoração aos 85 anos de Fundação da Província Mercedária do Brasil Salão Nobre 8º andar Vereador Domingos Dissei - DEM
19:30 horas Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Vila Matilde pelos 85 anos de sua Fundação Sede do Lions Clube Vila Matilde Rua Cel. Luiz Gonzaga de Azevedo, nº 11 Vereador Toninho Paiva - PR

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

Designando:

349/2007 - Valmir Leôncio da Silva, reg. TC 922, para substituir Moacir Marques da Silva, na Função Gratificada de Diretor de Escola de Contas, FG-6, constante do anexo IV, tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 7.11.2007.

350/2007 - Luiza Pereira Lima, reg. TC 930, para substituir Mara Regina Fregonezi, na Função Gratificada de Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle IV, FG-5, constante do anexo IV, tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 21.11.2007.

351/2007 - João Silvestre dos Santos, reg. TC 952, para substituir Luiza Pereira Lima, na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 8, FG-4, constante do anexo IV, tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outra Função Gratificada, a partir de 21.11.2007.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**  
ADICIONAIS E SEXTA-PARTE - DEFERIDO  
TC 72.003.804.02-50 - Leila Adamson Vieira Carvalho Corrêa - 21,55%, a partir de 8.10.2007.

ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE NOJO - DEFERIDO

EXP/TCM 00191-8/2007 - Marcos Welsh Carboni.

**INTIMAÇÃO nº 1.823/2007**

Intimado: **Guilherme Henrique de Campli Martins**

Processo TC nº: 72.002.585.07-98

Procedência: SPTrans

Interessadas: São Paulo Transporte S/A e Vale Fácil Administração e Serviços de Cartões e Convênios Ltda.
P.A. nº: 2005/045

Assunto: Termo de credenciamento para rede complementar de venda e carregamento de créditos eletrônicos do Bilhete Único ao público usuário dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo (Termo de Credenciamento nº 05/045-01-00)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro EURÍPEDES SALES, em r. despacho exarado à fl. 158 do processo em referência, pela presente fica Vossa Senhoria intimado, na qualidade de Diretor da empresa Vale Fácil Administração e Serviços de Cartões e Convênios Ltda., à época, para conhecer das conclusões alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte, acerca do processo em epígrafe e sobre as irregularidades ali apontadas, apresentar defesa, se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Orgânica deste Tribunal nº 9.167/80 e no seu Regimento Interno (Resolução nº 03/2002), assegurando-se, assim, o exercício da ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Informo, outrossim, que os autos se encontram na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, com vista a Vossa Senhoria, no horário compreendido entre 8h e 12h e 13h30min e 17h, estando, desde já, autorizada a eventual extração de cópias reprográficas.(a)**Vanda de Oliveira Pasqualin** - Subsecretária Geral